

DECRETO Nº 716/78

de 17 de janeiro de 1979

**AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.08.78;**

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º - Transfere mediante venda para o Sr LUIZ AUGUSTO TAVARES, pelo preço de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no loteamento Parque de Exposições, com área de 129,60m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros quadrados e sessenta centímetros quadrados) limitando-se ao norte com Raimundo Domingos de França com 15,80m; ao sul com Maria Seledade da Silva Ribeiro medindo 16,60m; ao leste com av Dr Luiz Antonio medindo 8,00m; ao oeste com rua projetada medindo 8,00m. O referido terreno tomou o número 8 (oito no croqui anexo.**

**Artigo 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, foi autorizada pela Lei nº 397/78 de 26.08.78, que determina também que o referido terreno não poderá ser negociado, nem desmembrado pelo seu proprietário.**

**Artigo 3º - O proprietário tem um prazo de 2 (dois) anos para construir a sua residência a findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

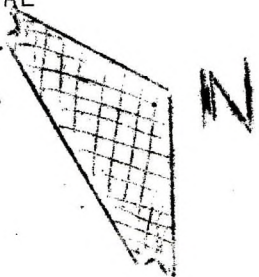
  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA  
Secretário

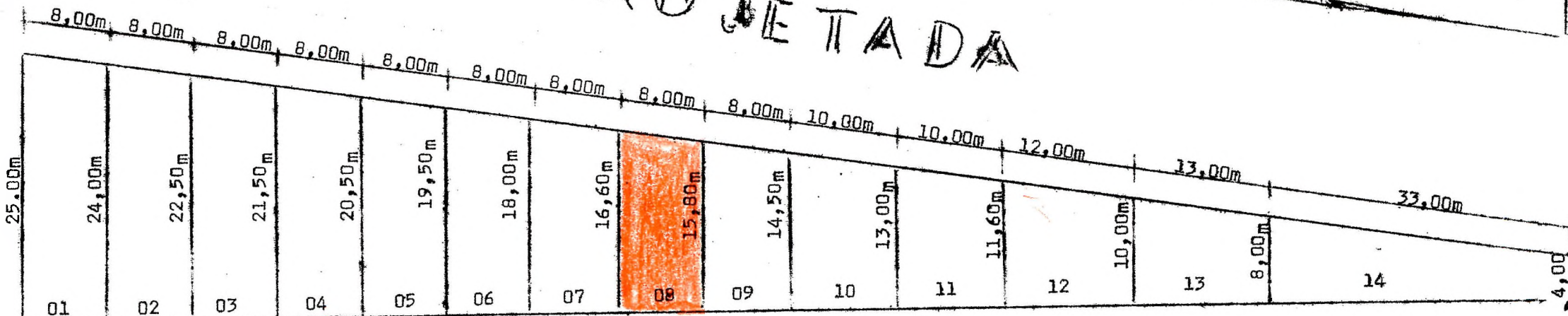
TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº .....  
397/78 DE 26 DE AGOSTO DE 1978

ÁREA =

LOTE Nº



RUA PROJETADA



AV. DR LUIZ ANTÔNIO

ESTRADA DE FERRO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A